PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 32

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para** a "Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Didático", conforme especificado no **ANEXO I – Termo de Referência** e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessária devido ao início do Ano Letivo de 2021, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental da rede de ensino Municipal da **SMECEL**, objetivando proporcionar a proficiência, vivência e a integração dos alunos, visando manter o pleno funcionamento das atividades escolares, resultado num aprendizado de qualidade para o aluno do município.

2.2 Bem como pra atender as necessidades dos programas nas atividades e manutenções das oficinas desenvolvidas na Secretaria Municipal de Promoção Humanas e Ação Social - **SEMPHAS**.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 ITENS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barbante algodão cru, nº 4 com 82m, pacote com 4 unidades	PCT	200	R$ 37,97	R$ 7.594,00
02	Borracha escolar branca, macia sem capa, nº 40 caixa contendo 40 unidades	CX	500	R$ 47,47	R$ 23.735,00
03	Caderno tipo brochura em material celulose vegetal, capa dura, quantidade de folhas 96, tamanho aproximado de 210mm comprimento, largura contra defeito e/ou vícios de fabricação	UND	3.000	R$ 10,18	R$ 30.540,00
04	Caderno capa dura, formato aproximado de 200x275 mm, folhas off set 120g/m², com espiral. 200 folhas, garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme código de defesa do consumidor	UND	4.000	R$ 27,20	R$ 108.800,00
05	Cartolina laminada (verde, amarela, azul, prata e vermelha) medindo 48x60cm pct com 20 fls.	PCT	500	R$ 50,70	R$ 25.350,00
06	Cartolina comum medindo 50 x 66cm, cores variadas	FLS	1.500	R$ 1,50	R$ 2.250,00
07	Estojo de Cola com glitter com 6 unidades, lavável, 25g cada tubo, com registro no Conselho Federal de Química, atóxico	ESTOJO	1.000	R$ 20,24	R$ 20.240,00
08	Estojo de Cola com glitter com 15 unidades, lavável, 25g cada tubo, com registro no Conselho Federal de Química, atóxico	ESTOJO	1.000	R$ 45,23	R$ 45.230,00
09	Cola colorida escolar estojo com 6 cores, com 23g, com bico que facilite a manipulação.	ESTOJO	1.500	R$ 36,34	R$ 54.510,00
10	Cola líquida branca, contendo 40g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxico. c/ 12 und	CX	200	R$ 43,42	R$ 8.684,00
11	Cola para isopor de 40g, caixa com 12 unidades	CX	1.000	R$ 49,75	R$ 49.750,00
12	Refil de cola quernte , bastão, fina transparente, pacote de 1 kg, composto por resina de EVA e Resina taquificante, medindo 7,5mm x 300mm.	KG	30	R$ 64,45	R$ 1.933,50

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA 33

13	Refil de cola quernte , bastão, fina transparente, pacote de 1 kg, composto por resina de EVA e Resina taquificante, medindo 11mm x 300mm.	CX	4.000	R$ 67,84	R$ 271.360,00
14	Estilete estreito, lâmina de 9mm caixa com 12 unidades	CX	300	R$ 45,56	R$ 13.668,00
15	Estilete largo, lãmina de 18 mm, caixa com 12 unidades	CX	300	R$ 62,19	R$ 18.657,00
16	Fita de cetim verde, amarelo, azul, branca, rosa, laranja e vermelho (rolo c/ 2 cm de largura)	ROLO	105	R$ 9,28	R$ 974,40
17	Fita de cetim verde, amarelo, azul, branca, rosa, laranja e vermelho (c/ 4 cm de largura)	ROLO	105	R$ 13,18	R$ 1.383,90
18	Fita decorativa verde, amarelo, azul, rosa e vermelho (c/ 2cm de largura)	RL	50	R$ 9,62	R$ 481,00
19	Fita adesiva transparente em polipropileno, medindo 50mmx50m, pacote com 5 unidades	PCT	50	R$ 48,19	R$ 2.409,50
20	Fita dupla face transparente 50mmx50metros, pacote com 5 unidades	PCT	500	R$ 49,35	R$ 24.675,00
21	Fita dupla face transparente 25mmx50metros, pacote com 5 unidades	PCT	500	R$ 42,96	R$ 21.480,00
22	Fita adesiva gomada, larga medindo 50mmx50metros, pacote com 5 unidades	PCT	500	R$ 91,33	R$ 45.665,00
23	Fitilho plástico rôlo com 5mmx50metros: verde, amarelo, azul, rosa, laranja, branco e vermelho	RL	200	R$ 13,37	R$ 2.674,00
24	Giz de cera grosso, cx com 36 estojos de 12 unid com 12 cores	CX	150	R$ 297,00	R$ 44.550,00
25	kit de Glitter com 12 unidades, com cores variadas, cada pote contendo, 3g	KIT	500	R$ 34,38	R$ 17.190,00
26	Hidrocor fino com cores diversas, com tubo de plástico, embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Caixa com 12 estojos de 12 cores	CX	400	R$ 114,08	R$ 45.632,00
27	Hidrocor tamanho grande ponta grossa, com tubo de plástico, embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Caixa com 12 estojos de 12 cores	CX	400	R$ 180,86	R$ 72.344,00
28	Folha de isopor, comprimento 1mt, largura 0,50mt, espessura 0,5cm.	FL	500	R$ 14,67	R$ 7.335,00
29	Folha de isopor, comprimento 1mt, largura 0,50mt, espessura 1cm.	FL	500	R$ 21,08	R$ 10.540,00
30	Folha de isopor, comprimento 1mt, largura 0,50mt, espessura 2cm.	FL	500	R$ 28,99	R$ 14.495,00
31	Folha de isopor, comprimento 1mt, largura 0,50mt, espessura 30mm.	FL	500	R$ 34,12	R$ 17.060,00
32	Folha de isopor, comprimento 1mt, largura 0,50mt, espessura 40mm.	FL	500	R$ 37,42	R$ 18.710,00
33	Eco lápis material madeira, cor diversas, com ponta durável e resistênte, tamanho grande com 12 cores, caixa com 16 estojos	CX	400	R$ 222,82	R$ 89.128,00
34	Lápis grafite nº 02 (cx contendo 144 und)	CX	2.000	R$ 96,60	R$ 193.200,00
35	Papel 40	FL	500	R$ 1,95	R$ 975,00
36	Papel cartão, diversas cores medindo 48x66cm, pacote com 20 unidades	PCT	500	R$ 40,02	R$ 20.010,00

37	Papel contact transparente, medindo 45cm x 25m, o rolo.	RL	30	R$ 107,04	R$ 3.211,20
38	Papel hectográfico (c/ 100 fls)	CX	50	R$ 152,47	R$ 7.623,50
39	Papel laminado com 60x48cm, cores vermelho, prata, verde, amarelo, azul e rosa	FL	200	R$ 3,39	R$ 678,00
40	Papel micro-ondulado c/ estampa (cores variadas), folha medindo 50x80cm	FL	200	R$ 6,41	R$ 1.282,00
41	Papel micro-ondulado s/ estampa (cores variadas), folha medindo 50x80cm	FL	200	R$ 4,14	R$ 828,00
42	Papel ofício, material celulose, comprimento 330mm, largura 216mm, gramatura 75g/m², cor branca, rema com 500 folhas caixa com 10 resmas	CX	100	R$ 358,59	R$ 35.859,00
43	Papel paraná 60g/m, 80x100	PCT	10	R$ 66,68	R$ 666,80
44	Perfurador de papel com 2 furos, até 20 fls,	UND	100	R$ 43,78	R$ 4.378,00
45	Pincel artístico (p/pintura) nº 06, com cabo de madeira, com virola de aluminio, formato chato de 1º qualidade.	UND	50	R$ 3,60	R$ 180,00
46	Pincel nº 12, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo, em madeira vermelha, virola de alumínio e formato chato, de 1ª qualidade	UND	50	R$ 5,08	R$ 254,00
47	Pincel artístico (p/pintura) nº 16, com cabo de madeira, com virola de aluminio, formato chato de 1º qualidade.	UND	50	R$ 7,54	R$ 377,00
48	Pincel artístico (p/pintura) nº 18, com cabo de madeira, com virola de alumínio, formato chato de 1º qualidade.	UND	50	R$ 9,41	R$ 470,50
49	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 20	UND	50	R$ 10,54	R$ 527,00
50	Pincel artístico (p/pintura) nº 22, com cabo de madeira, virola de alumínio, formato de 1º qualidade.	UND	50	R$ 18,47	R$ 923,50
51	Pincel artístico (p/pintura) nº 24, com cabo de madeira, com virola de alumínio, formato chato de 1º qualidade.	UND	50	R$ 40,22	R$ 2.011,00
52	Pistola grande p/ cola quente, voltagem, fabricaçao nacional, com selo inmetro: 110v.	UND	150	R$ 84,95	R$ 12.742,50
53	Papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2cm, padrão liso cores variadas, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	PCT	1.500	R$ 22,50	R$ 33.750,00
54	Papel emborrachado, material borracha EVA com glitter, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2cm, cores variadas, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	PCT	1.500	R$ 25,00	R$ 37.500,00
55	Plástico para confecção de faixas, cor branca, rolo com 100m.	ROLO	6	R$ 916,80	R$ 5.500,80
56	Tesoura c/ lamina em aço inoxidável, c/ cabo em plástico preto, resistente medindo 08 polegadas, p/ picotar	UND	50	R$ 23,31	R$ 1.165,50
57	Tesoura c/ lamina em aço inoxidável, c/ cabo em plástico resistente, s/ ponta, tam. pequeno, p/ uso escolar	UND	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 35

58	Tinta guache, composição resina/água/pigmento/carga e coservante, cor amarela, aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, estojo com 06 unidades. Caixa com 12 estojos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	CX	500	R$ 107,54	R$ 53.770,00
59	Apagador em madeira, p/ quadro negro, com feltro	UND	80	R$ 15,52	R$ 1.241,60
60	Papel a4 210x297mm 75g, resma com 500 folhas brancas, caixa com 10 resmas.	CX	3.000	R$ 257,85	R$ 773.550,00
61	Pincel atômico, com tinta permanente, com ponta de feltro, azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades	CX	2.000	R$ 41,24	R$ 82.480,00
62	Pincel p/ quadro branco recarregável (azul, vermelho e preto) caixa com 12 unid.	CX	2.000	R$ 83,08	R$ 166.160,00
63	Pistola de Pressão de Grampos, tamanho do grampo 106/6	UND	15	R$ 130,59	R$ 1.958,85
64	Caixa de grampos de 106/6 aço galvanizado, com 3.500 unidades. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	UND	30	R$ 65,32	R$ 1.959,60
65	Pistola pequena p/ cola quente, voltagem, fabricaçao nacional, com selo inmetro: 110v.	UND	150	R$ 68,37	R$ 10.255,50
66	Diário de classe, pacote com 10 unidades	PCT	1.000	R$ 70,30	R$ 70.300,00
67	Régua de poliestireno 30 cm, transporte, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas.	UND	2.000	R$ 4,41	R$ 8.820,00
68	Régua material plástico transparente, comprimento 50cm, com escala milimétrica	UND	2.000	R$ 6,07	R$ 12.140,00
69	Caixa de giz, colorido, com 50 unidades, pessando 255g	UND	100	R$ 8,88	R$ 888,00
70	Caixa de giz, branco, com 50 unidades, pessando 255g	UND	100	R$ 5,57	R$ 557,00
71	TNT, gramatura 40g/m², cores variadas, largura 1,4m, rolo de 50 metros.	RL	300	R$ 114,83	R$ 34.449,00
72	Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, cores variadas, tamanho pequeno nº 2, quantidade de furos 1, características adicionais sem depósito, caixa com 24 unidades	CX	400	R$ 68,57	R$ 27.428,00
73	Balão festa, material borracha, cor variada, tamanho nº 9	PCT	800	R$ 21,14	R$ 16.912,00
74	Massa modelar, composição básica cera, quantidade cores 12, cor variada, características opcionais sem moldes, características adicionais, atóxica, com data de validade.	UND	1.000	R$ 7,56	R$ 7.560,00
75	Tinta facial - kit de tinta para pintura facial com 5 cores.	UND	400	R$ 25,15	R$ 10.060,00
76	Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 56g/m² comprimento 330mm, tipo com pauta e margem, pacote com 400 folhas.	PCT	300	R$ 81,51	R$ 24.453,00

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 36

77	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18g/m², comprimento 2m, largura 48cm, cores variadas.	UND	600	R$ 2,03	R$ 1.218,00
78	Papel de embrulho para presente, linha couchê, liso, cores estampadas com desenhos infatins, gramaturas 60g/m², rolo de 60cmx100m.	RL	60	R$ 148,07	R$ 8.884,20
79	Tinta para tecido, fosca, 37ml, à base de resina acrílica, solúvel em água, não tóxica, resistente à lavagem. (cores variadas)	UND	300	R$ 4,49	R$ 1.347,00
80	Alfabeto móvel em E.V.A. com 60 peças.	UND	150	R$ 60,74	R$ 9.111,00
81	Jogo para aulas de aritmédica, com sistema de numeração decimal-posicional, com metodos para efutuar as operações fundamentais, em EVA, com 111 peças.	UND	200	R$ 65,55	R$ 13.110,00
82	Jogo de números móvel tamanhos variados em E.V.A. com 50 peças.	UND	150	R$ 42,80	R$ 6.420,00
83	Bingo de letras em E.V.A. com 196 peças	UND	150	R$ 87,32	R$ 13.098,00
84	Ábaco vertical aberto em madeira com polietileno com 55 peças.	UND	150	R$ 46,98	R$ 7.047,00
85	Jogo das horas 200x200mmx6mm em E.V.A.	UND	150	R$ 55,46	R$ 8.319,00
86	Jogo de damas 240mmx240mm em madeira com 24 peças	UND	150	R$ 45,33	R$ 6.799,50
87	Tangram em madeira com 70 peças.	UND	150	R$ 84,95	R$ 12.742,50
88	Blocos lógicos em madeira com 48 peças	UND	150	R$ 68,51	R$ 10.276,50
89	Jogo de memória de silabas em E.V.A com 40 peça	UND	150	R$ 51,57	R$ 7.735,50
90	Jogo de alfabeto em E.V.A. com 100 peças	UND	150	R$ 127,67	R$ 19.150,50
91	Fantoches infantis tamanho único em tecido cores variadas	UND	150	R$ 291,31	R$ 43.696,50
92	Tapete amarelhinha em EVA, com 10 peças	UND	150	R$ 68,74	R$ 10.311,00
93	Alfabeto ilustrado educacional em E.V.A com 80 peça	UND	150	R$ 114,02	R$ 17.103,00
94	Jogos de quebra cabeças com temas variados em E.V.A. com 40 peças	UND	150	R$ 74,49	R$ 11.173,50
95	Cubos para alfabetização tamanho único em E.V.A. com cores diversas.	UND	150	R$ 81,73	R$ 12.259,50
96	Brinquedo educativo aramado montanha em madeira.	UND	60	R$ 126,94	R$ 7.616,40
97	Placas de transito kit com 15 peças.	UND	60	R$ 245,49	R$ 14.729,40
98	Maleta pedagógica com 10 jogos em madeira com E.V.A.	UND	60	R$ 455,08	R$ 27.304,80
99	Jogos pedagógicos educativos em E.V.A temas variados	UND	150	R$ 55,87	R$ 8.380,50
100	Carimbos Pedagógicos em madeira – Letras Maiúsculas.	UND	150	R$ 62,19	R$ 9.328,50
101	Carimbos Pedagógicos em madeira – Letras Minúsculas.	UND	150	R$ 58,67	R$ 8.800,50
102	Mapas – Diversos.	UND	120	R$ 68,31	R$ 8.197,20
103	Jogo Quebra-Cabeça	UND	150	R$ 50,71	R$ 7.606,50
104	Jogo da Memória em MDF	UND	100	R$ 41,25	R$ 4.125,00
105	Maleta alfabetização, contendo cards de identificação, letra, figura, numerais, silabas	UND	60	R$ 521,43	R$ 31.285,80

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 32

	simples para formação de palavras, 4 alfabetos e 5 familias de vogais				
106	Mosaico Geométrico em MDF com 100 peças	UND	100	R$ 96,34	R$ 9.634,00

3.2 O Certame terá como parâmetro **o Menor preço por item para cada item 3.1** deste Termo de Referência,
3.3 O parâmetro para cotação de preço do valor estimado da despesa é com base nos preços médios.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor máximo estimado para a licitação deve ser de **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme planilhas orçamentárias anexadas ao presente Termo de Referência.
4.2 Os valores aqui registrados serão fixos e irreajustáveis, por um período de 12 (meses) a contar da assinatura do contrato, exceto na hipótese devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na **alínea "d", do inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93**, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes para a contratação de **Empresa para prestação dos serviços/Fornecimento** constantes deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos próprios da **PMN**, consignados no Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2021.
5.2 A realização da despesa decorrente desta futura contratação deverá ser observada o disposto na § 2º, do Art. 7º do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
5.3 Em exercícios futuros, as despesas com a eventual aquisição do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

6. DA MODALIDADE LICITATÓRIA, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Quanto à modalidade licitatória esta será definida pelo ordenador de despesa da companhia, no entanto sugere-se a aplicação do Pregão Presencial (Lei 10.520/2002) sob procedimento de Sistema de Registro de Preço - SRP, regulamentado pelo Decreto Presidencial 7.892/2013, tendo em vista ser a modalidade utilizada neste tipo de contratação atualmente pela administração pública e atender as necessidades do presente Termo de Referência. Aplica- se ao pregão, subsidiariamente, o regramento disposto na Lei nº 8.666/93.
6.2 Para a presente licitação, sugerimos que seja adotado o critério de julgamento de **"MENOR PREÇO POR ITEM".**
6.2.1 Os licitantes deverão apresentar preço unitário e global bruto para a prestação dos serviços/fornecimentos elencados no item 03 (três) deste Termo de Referência;
6.2.2 Deverão ser incluídos no preço todos os custos e quaisquer despesas, diretas e indiretas decorrentes de todos os serviços propostos, incluindo despesas com viagens, transporte e hospedagem de Operador de equipamento, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, assim como qualquer custo ou despesa ou encargo decorrentes da prestação dos serviços ora licitados.
6.3 Da qualificação técnica;
6.3.1 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante exercido satisfatoriamente serviços semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do contrato a ser celebrado entre as partes, para o fornecimento descrito no **item 3**, será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato;
7.2 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na **alínea "d", do inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93**, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

8. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Contratante e as justificativas adequadas à situação.

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 38

9. DA PRORROGAÇÃO

9.1 Poderá ser prorrogado de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, mediante Termo Aditivo, e com as devidas justificativas, amparado no art. 57, II da Lei nº.8666/93.

10. RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A rescisão do contrato ocorrerá motivadamente e com fundamento nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e se dará com observância nos artigos 79 e 80 da mesma norma;
10.1.1 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados;
10.2 No procedimento de rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, que após formalmente intimada, terá o prazo decadencial de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

11. CONDIÇÕES, PRAZOS E ACEITAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DO OBEJTO

11.1 Os fornecimentos dos produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, a partir da emissão de Ordem de Fornecimento – OF, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.
11.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade das Secretarias, através da emissão de Ordem de Fornecimento – OF, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) serviços(s) imediato**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.
11.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
11.4. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
11.5. Os quantitativos registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que efetiva solicitação dos produtos, e o consequente pagamento, dependerão da real necessidade das secretarias da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.
12.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades das Secretarias, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

12. DA GARANTIA DO OBJETO

12.1 As garantias dos produtos será, no mínimo de 12 (doze) meses a conta do recebimento definitivo.
12.2 Respondem pela validade do objeto e o fabricante dos produtos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:
13.1.1 Cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
13.1.2 Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
13.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
13.1.4 Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
13.1.5 Prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
13.1.6 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 39

13.1.7 Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
13.1.8 Entregar os produtos licitados no local e prazo estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **05 (cinco) dias corridos** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
13.1.9 No caso do não cumprimento do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, poderá haver aplicação de multa contratual por parte da **CONTRATANTE**;
13.1.10 Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas no fornecimento;
13.1.11 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução do objeto deste Edital, no fornecimento do objeto ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN;**
13.1.12 Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
13.1.13 Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes ao fornecimento dos bens, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
13.1.14 O produto a ser fornecido pela licitante vencedora deve apresentar embalagem em bom estado, sem avarias, ou qualquer tipo de defeito e/ou que comprometa o produto.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
14.2 Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
14.3 Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
14.4 Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
14.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
14.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
14.7 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
14.8 Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
14.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

15. DAS PENALIDADES

15.1 O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, sujeitará às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo.
15.2 A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas na **Lei 8.666/93**, às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses:
15.2.1 Advertência por escrito;
15.2.2 5% (cinco por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, Obras e Serviços, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a **10** dias, contados a partir do término do prazo estabelecido no item **7.1** do presente Termo de Referência;
15.2.3 15 % (quinze por cento), sobre o valor contratado, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato, dentro de 05 (cinco dias) úteis, contados data de sua convocação;
15.2.4 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 dias;

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 40

15.2.5 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:
a) Atraso superior a 30 (trinta) dias, no cumprimento das obrigações pactuadas no contrato;
b) Desistência do contrato;
c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.
15.3 A penalidade estabelecida nas alíneas **"c",** do subitem **15.2.5**, poderá ser suspensa em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificado e comprovado;
15.4 A suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;
15.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **PMN** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior;
15.6 As sanções previstas, no **subitem 15.2**, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no **prazo de 05 (cinco) dias úteis;**
15.7 Os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE; e
15.8 As penalidades estabelecidas neste item poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificadas e comprovadas.

16. DO REAJUSTE

16.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite da apresentação das propostas.
16.2 reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93

17. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

17.1 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, quando for aplicável ao caso e, acompanhada das seguintes certidões abaixo relacionadas:
18.1.1 ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
18.1.2 Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
18.1.3 Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
18.1.4 Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
18.1.5 Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
18.1.6 ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
18.1.7 ***Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas*** - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatranparencia.gov.br/ceis);

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 41

18.1.8 ***Cadastro Nacional de Condenação Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa***, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
18.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo tribunal de Contas da União – TCU;
18.2.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
18.2.2 As certidões emitidas e entregues deverão estar válidas na data da nota fiscal apresentada.

19. DO ACRÉSCIMOS E SUSPRESSÕES

19.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos itens contratado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 65, Inciso II, §1º da Lei 8.666/93.

20. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1 A contratação será executada sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado por meio de Portaria, que, entre outras atividades, se incumbirá de receber e atestar as faturas, observar o fiel cumprimento da contratação, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados.
20.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
20.3 Quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência deverá a Administração, solicitar aos seus Chefes imediatos, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias.

21. PUBLICAÇÃO

21.1 A PMN providenciará a publicação do contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/93, bem como no portal de transparência.

22. FORO

22.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bonfim Roraima, para dirimir quaisquer demandas judiciais relativas ao cumprimento do instrumento contratual.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 O presente Termo de Referência fará parte integrante do Processo Licitatório, na modalidade escolhida a ser adotada pelo ordenador de despesa da Prefeitura, independentemente de transcrição de prazo; e
23.2 É facultada à **CPL/NORMANDIA** e/ou à autoridade superior competente, em qualquer fase do processo licitatório, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo.
23.3 O objeto descrito neste Termo de Referência, será solicitado mediante **Autorização de Fornecimento, Obras e Serviços**, conforme as necessidades desta Prefeitura;

24. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

24.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo signatário, no uso de suas atribuições legais e profissionais, estando de acordo as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo objeto de exame e no caso de concordância, ser aprovado pela Secretaria de Administração integrado ao respectivo Processo Licitatório.

Normandia – RR, 17 de Março de 2021.

APROVO: de acordo com o Art. 3º da Lei 10.520/02.

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 42

Jaime Lima Araujo
Secretário Mun. de Educ, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. Nº 005/2021

JAIME LIMA ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
DECRETO N° 005/2021

De Acordo:

SARA ARAUJO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Promoção Humana e Ação Social – SEMPHAS
DECRETO N° 011/2021